Ofício nº 619/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 1088/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/541A-9C68-A9D5-AA8C e informe o código 541A-9C68-A9D5-AA8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 541A-9C68-A9D5-AA8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 23/12/2025 17:01:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/541A-9C68-A9D5-AA8C

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 38.724/2025

De: Ivanete C. - SPU-DDU-DCBI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/12/2025 às 14:56:54

Setores envolvidos:

SPU, SPU-DDU-DU, SPU-DDU-DCBI, SEC-EXEC-AL

req 1088

Prezados

Segue resposta

_

Ivanete Mozzatto Aquino Costa
Divisão de Bens e Imóveis

Anexos:
086_Oficio_n_086_completo_.pdf

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Oficio nº 86/2025 - Secretaria de Planejamento Urbano - Divisão de Controle de Bens Imobiliários.

Email para contato: loteamento@patobranco.pr.gov.br

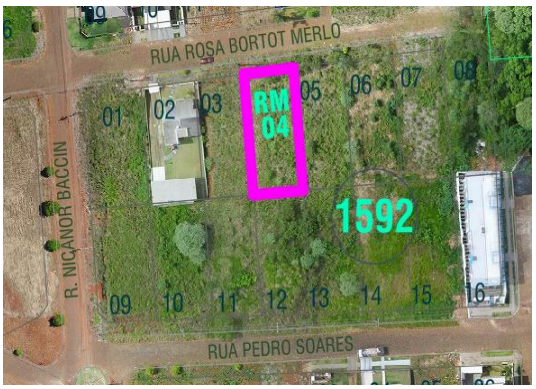
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025

Prezado Senhor,

Viemos através do presente, enviar a essa casa de Leis a resposta do requerimento 1088/2025 do Vereador Diogo Domingos Grando-PRD ao qual requer informações detalhadas sobre os terrenos de propriedade da Prefeitura, nos bairros São Luís e Vila Isabel, incluindo localização, dimensões, situação jurídica e eventual destinação prevista.

Terrenos no Bairro São Luís

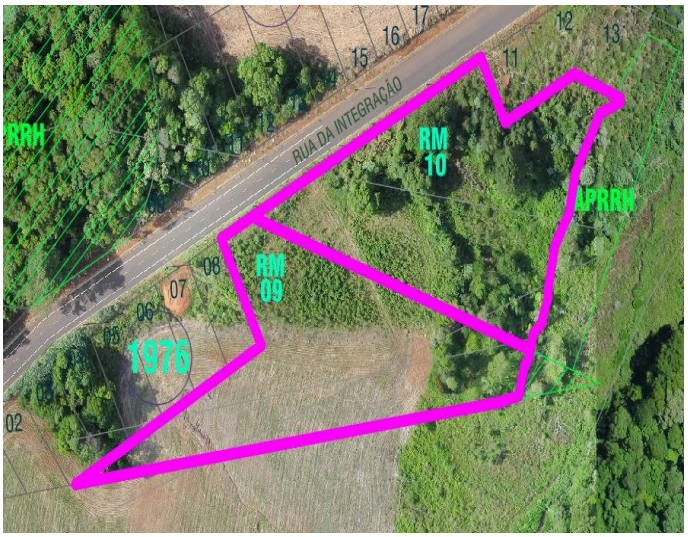
01 - Lote 04 Quadra 1592
Localização: Rua Rosa Bortot Merlo, Bairro São Luís
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 45.266
Área total: 493,75 m²
Destinação atual: Lote vago



Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

02 - Lote 09 Quadra 1976
Localização: Rua da Integração, Bairro São Luís
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 50.495
Área total: 5.000,79 m²
Destinação atual: Lote vago

03 - Lote 10 Quadra 1976
Localização: Rua da Integração, Bairro São Luís
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 55.034
Área total: 5.375,35 m²
Destinação atual: Lote vago



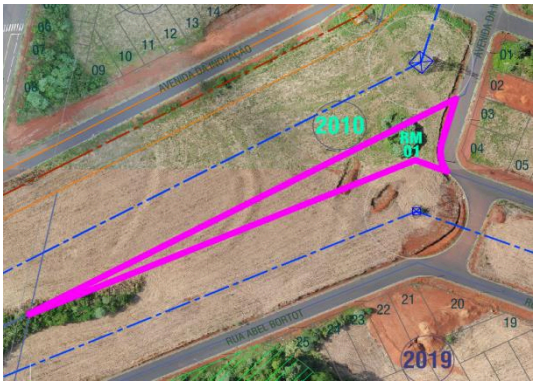
Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

04 - Lote 01 Quadra 2010
Localização: Avenida da Inovação, Bairro São Luís

Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 55.214

Área total: 2.480,61 m²

Destinação atual: Lote vago



05 - Lote 13 Quadra 1230
Localização: Rua Itapuã, Bairro São Luís

Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 30.246

Área total: 784,33 m²

Destinação atual: Lote vago



Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

06 - Lote 01 Quadra 1228
Quadra triangular com as ruas: Ambrósio Bez, Arthur Bernardes e Anibal Leal, Bairro São Luís

Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 30.226

Área total: 469,42 m²

Destinação atual: Praça



Terrenos no Bairro Vila Isabel

01 - Lote 05 Quadra 669
Localização: Rua 31 de Março, Bairro Vila Isabel

Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 22.719

Área total: 6.360,24 m²,

Destinação atual: Lote vago

02 - Lote 06 Quadra 669
Localização: Rua 31 de Março, Bairro Vila Isabel

Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 21.838

Área total: 5.049,00 m²,

Destinação atual: Creche municipal Vila Isabel e Ginásio

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

03 - Lote 07 Quadra 669
Localização: Rua Silva Jardim, Bairro Vila Isabel
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 22.718

Área total: 5.000,00 m²,

Destinação atual: Lote vago



04 - Lote 43 Quadra 492
Localização: Rua Nereu Ramos esquina com a Travessa Carlos Roberto Amadori, Bairro Vila Isabel
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 43.629

Área total: 842,50 m²,

Destinação atual: Academia ao ar livre



Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

05 - Lote 03 Quadra 1338

Localização: Rua Epitácio Pessoa, Bairro Vila Isabel
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 35.218
Área total: 5.135,91 m²,

Destinação atual: Lote vago



06 - Lote 20 Quadra 2166

Localização: Rua Reginaldo Antonio de Medeiros esquina com a Rua Manoel Ribas, Bairro Vila Isabel
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 54.712
Área total: 3.343,42 m²,

Destinação atual: Lote vago



Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

07 - Lote 10 Quadra 574

Localização: Rua Epitácio Pessoa esquina com a Rua Olindo Setti, Bairro Vila Isabel
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 21.388

Área total: 4.734,63 m²,

Destinação atual: Associação Educacional Nossa Escola

08 - Lote 09 Quadra 574

Localização: Rua Epitácio Pessoa esquina com a Rua Carlos Michelon, Bairro Vila Isabel
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 21.389

Área total: 4.673,43 m²,

Destinação atual: Lote vago



Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

09 - Lote 17 Quadra 1541

Localização: Rua Antônio Consentino, esquina com a Rua das Oliveiras , Bairro Vila Isabel
Matrícula no 1º Registro de Imóveis: 45.288

Área total: 2.168,48 m²,

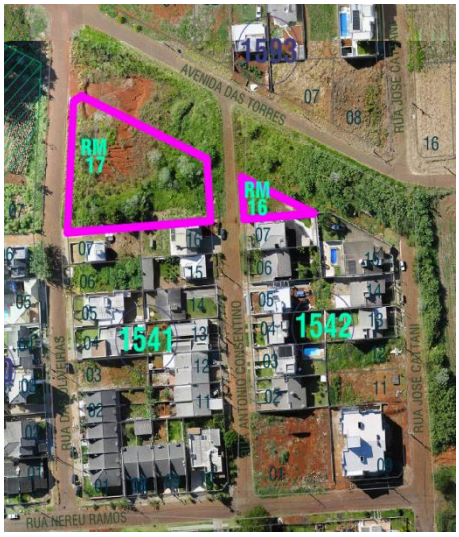
Destinação atual: Lote vago

10 - Lote 16 Quadra 1542

Localização: Rua Antônio Consentino, esquina com a Rua das Oliveiras, Bairro Vila Isabel
Matrícula no Registro de Imóveis: 45.289

Área total: 228,90 m²,

Destinação atual: Lote Vago



Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

*Segue em anexo as matrículas.

Sendo o que havia para o momento, certo de sua habitual presteza, subscreve, cordialmente.

Atenciosamente,

Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano

Ilmo Sr.Diogo Domingos Grando-PRD
Vereador Câmara Municipal

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F | MATRÍCULA Nº 45.266 | RUBRICA

SÃO LUIS 01

23 de março de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote 04 da quadra 1592, RESERVA MUNICIPAL, do Loteamento Cidade Campo III, sito à Rua Rosa Bortot Merlo, nesta cidade de **Pato Branco-PR**, com a área de **493,75m², sem benfeitorias,** dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confrontando com a Rua Rosa Bortot Merlo, com 15,00m; **SUL**: confrontando com o lote 12, com 15,00m; **LESTE:** confrontando com o lote 05, com 33,21m; **OESTE:** confronta com o lote 03, com 32,64m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, Capítulo 16, secção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. **Ref. AV. 1, R.2, AV. 3 e R.4-43.571,** do livro 2, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: **LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03** e seu esposo Sr.**VILMO SUTILE,C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53,** brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR.

R-1/45.266 - Prot.nº 148.135 - 23/03/2012 - Data do Registro - 23/03/2012 - **TRANSMITENTE: LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03** e seu esposo Sr.**VILMO SUTILE, C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 493,75m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos)**, para que o imóvel constante da presente matrícula sob nº 45.266, passe ao domínio do município. Dou fé.

R-2/45.266 - Prot. nº 162.704 - 13/01/2016 - TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica Direito Público, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54**. **ADQUIRENTES: ROQUE JOSÉ SCHWERTZ, C.I. nº 2.219.757-PR, CPF nº 274.340.520-15** e sua esposa **LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ, C.I. nº 3.000.180-0-PR, CPF nº 396.120.409-82**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ambos do comércio, residentes e domiciliados na Rua Fernando Ferrari, cidade de Pato Branco-PR. **PERMUTA. Área: 493,75m², sem benfeitorias.** Público de 11.01.2016, Lº 393, fls. 06/09, 2º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR: R$ 98.848,75**. Foi imune o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia GR-4-ITBI nº 9/2016, da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR. Cadastro Imobiliário nº 550994800. **Certidões**: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais nº 205/16, 206/16, 207/16, 209/16, 210/16, 211/16, 212/16, 213/16, 214/16, 215/16 e 2016/16, emitidas em 06.01.2016. Certidão de Débitos Estaduais nº 014135838-72/16, emitida em 03.01.16. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União nº 9175.0E89.BFBC.4A18/15, emitida em 03.01.2016. Certidão Negativa da Justiça Federal emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas nº 773736/16/16, emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva de Ações Trabalhistas nº 2016.01.11-3040e2a5/16, emitida em 11.01.2016. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor emitida em 01.01.2016. Consulta a Indisponibilidade em atendimento ao Provimento 39/2014 do CNJ, resultado: NEGATIVO, código hash: cb3f.113e.5104.af5e.242d.dcfd.7170.8dbe.30a9.7f3a, às 15:20:22, em 25.01.2016, emitida por este Ofício. Funrejus isento de acordo com o item 17 da lei Estadual nº 12.604/99. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. **Ref. R.1-45.266,** acima. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Dou fé. C. 4.311,98 VRC = R$ 784,78.

Av.03/45.266 - Prct. nº. 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO: Cadastro Municipal**. Nos termos da Escritura Pública de Rescisão Parcial de 16 de julho de 2.019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão negativa de tributos municipais nº 29203/2019, emitida em 10/07/2019, pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob o nº 550994800**. Emls: 315,00 VRC's = R$.60,80; ISS: R$.1,82; Fadep: R$.3,04. Pato

MATRÍCULA 45.266

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: B2UCNG
Consulta disponível por 30 dias

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

R.04/45.266 - Prot. nº 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO**: **Rescisão Parcial de Permuta**. **TRANSMITENTES**: ROQUE JOSÉ SCHWERTZ e sua esposa LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ, já qualificados. **ADQUIRENTE**: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.995.448 /0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. **OBJETO**: O imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Rescisão Parcial e outras avenças de 16 de julho de 2.019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR**: Atribuído R$.98.848,75 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Condições**: As constantes da escritura. Apresentou a declaração de não incidência de ITBI, expedida em 16/07/2019, pelo Município de Pato Branco-PR. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do art. 3º, VII, b, 19 da lei nº 12.216/98. Apresentou a certidão negativa de tributos municipais nº 29203/2019, emitida em 10/07/2019, pelo Município de Pato Branco-PR. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emls: 4.312,00 VRC's = R$.832,21; ISS: R$.24,97; Fadep: R$.41,61; Selo: R$.4,67. Pato Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73
Pato Branco, 29 de março de 2023 - 14:03:47

Certidão do Inteiro Teor R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Buscas R$ 5,18
ISS R$ 1,18
Total R$ 62,18

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.55ENv.dHj2P
dw2ek.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **B2UCNG**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 29/03/2023

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1° Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.° 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F**

MATRÍCULA N° **50.495** | RUBRICA

SÃO LUIS
02

20 de junho de 2016.

IMÓVEL URBANO: Lote 09 da Quadra 1976 (RESERVA MUNICIPAL 03), situado na Rua da Integração, cidade de Pato Branco - PR, com área total de **5.000,79m² (cinco mil metros e setenta e nove centímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** com terras de A3M Construtora e Arquitetura Ltda, JVG Empreendimentos Imobiliários Ltda e Marcante Participações Societárias Ltda com 110,41m; **SUL** com terras de Toniolo Empreendimentos Imobiliários Ltda com 160,47m; **LESTE** com APRRH (Área de Preservação de Recursos Hídricos) 02 com 2,25m, 2,94m, 8,17m e 7,34m; **OESTE** com a Rua da Integração e com os lotes 03 a 08 com 13,00m, 33,00m e 79,26m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento n° 249/13, capítulo 05, seção 4, artigo 539 e seguintes do C.N - Foro Extrajudicial, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. **Ref. R.7-45.079**, do livro n° 2, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, Pato Branco-PR, inscrito no **CNPJ sob n° 76.995.448/0001-54.**

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CEI 7000695046-09
Rua Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85504-350 - Pato Branco - Paraná
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° **50495**.
Pato Branco, 21/07/2016.

Selo digital: JAprO . D4Npe 4c8ng - zpKL1 . 8FFG
Consulte o selo em: www.funarpen.com.br

LUCIELI TESSER
Escrevente Juramentada
Portaria 05/14

7000695046-09
1.° OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
SÁ RIBAS
Rua Osvaldo Aranha, 697
CEP 85.504-015
Pato Branco - PR

CERTIDÃO	VRC	R$
CERTIDÃO	66,98	12,19
SELO	24,18	4,40
FUNREJUS	21,21	3,86
BUSCAS	17,80	3,24
TOTAL	R$ 23,69	

MATRÍCULA **50.495**

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 55.034

RUBRICA

SÃO LUIS
03

Matrícula nº 55.034

Protocolo nº 179.165 – 09/07/2020.

IMÓVEL URBANO – LOTE Nº 10 da QUADRA Nº 1976 (Reserva Municipal 03) do Loteamento Jardim das Torres, com área de 5.375,35 m² (cinco mil trezentos e setenta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado na Rua da Integração, em Pato Branco-PR, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NOROESTE:** com a Rua da Integração com 96,18m. **SUDOESTE:** com o lote 09 - Reserva Municipal 03 do Loteamento Parque das Torres com 110,41m e com a APRRH - Área de Preservação dos Recursos Hídricos - 02 com 16,86m. **NORDESTE:** com os lotes 11, 12 e 13 com 20,00m, 29,21m e 18,47m. **SUDESTE:** com a APRRH - Área de Preservação dos Recursos Hídricos - 02 com 0,96m, 8,37m, 18,63m; 11,04m, 10,58m, 13,02m, 1,45m, 6,11m, 1,15m, 4,65m e 4,52m. (Arquiteto e Urbanista Adão Aurélio Alves de Moraes - CAU nº. A28536-6 - RRT nº 3541181).

Registro anterior: Matrícula nº 46.677 do livro nº 02-RG deste Serviço.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54.

Pato Branco, 17 de agosto de 2020.

Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva

Lucieli Tesser
Escrevente Substituta

Matrícula 55.034

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 28 de agosto de 2020 - 16:07:52

Protocolação nº 179.165
Buscas R$ 3,99
Certidão de Inteiro Teor R$ 12,93
Registros excedentes R$ 0,00
Selo R$ 4,07
ISS R$ 0,51
Funrejus R$ 4,23
Fadep R$ 0,00
Total R$ 27,17

FUNARPEN
SELO DIGITAL
DK7Da.HkWpV.IvwKa
0yil6X.4IoaQ
http://funarpen.com.br

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B
Digitalizado com CamScanner

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 55.214

RUBRICA

SÃO LUIS
04

Matrícula nº 55.214

Protocolo nº 179.165 – 09/07/2020.

IMÓVEL URBANO – LOTE Nº 01 da QUADRA Nº 2010 (Reserva Municipal 01) do Loteamento Jardim das Torres, com área de 2.480,61m² (dois mil quatrocentos e oitenta metros e sessenta e um decímetros quadrados), situado na Avenida da Inovação, em Pato Branco-PR, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** com a Área Remanescente 04 do Lote nº 61-D – servidão de passagem das Centrais Elétricas do Sul do Brasil (ELETROSUL) com 234,39m. **SUDOESTE:** com a Área Remanescente 05 do Lote nº 61-D – servidão de passagem das Centrais Elétricas do Sul do Brasil (ELETROSUL) com 202,76m e 16,41m. **SUDESTE:** com a Avenida da Inovação com 23,64m e arco de 16,47m. **NOROESTE:** com a própria servidão de passagem das Centrais Elétricas do Sul do Brasil (ELETROSUL) do loteamento Parque das Torres com 0,57m. (Arquiteto e Urbanista Adão Aurélio Alves de Moraes - CAU nº. A28536-6 - RRT nº 3541181).

Registro anterior: Matrícula nº 46.677 do livro nº 02-RG deste Serviço.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448 /0001-54.

Pato Branco, 17 de agosto de 2020.

Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva

Matrícula 55.214

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 19 de dezembro de 2025 - 16:54:04

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65U4v.mvrom
jLeO3.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **PO8IRCFS**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 19/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

CNM 084574.2.0030246-89

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 77.780.781/0001-09
Comarca de Pato Branco - Pr.
Rua Osvaldo Aranha, 697
TITULAR
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 30246/1

MATRÍCULA Nº 30.246 | RUBRICA

SÃO LUIS 05

27 de Agosto de 1998. Elici Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: - Lote **nº13(treze)**, da quadra **nº1230 (um mil e duzentos e trinta)-RESERVA MUNICIPAL**, sita a Rua Itapuã, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***2.415,63M2(DOIS MIL,QUATROCENTOS E QUINZE METROS E SESSENTA E TRES CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº12, com 33,65m e com o lote nº14, com 33,65m; **SUL**: com parte da chácara com 59,63m; **LESTE**: com a rua Itapuã, com 18,63m e a **OESTE**: com o Corrego Fundo, com 35,00m, e com a rua Aimoré, com 25,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 29.940 e R.1-29.940, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **ILARIO ANTONIO TONIOLO, C.I. nº783.520-PR., CPF nº 071.443.779-49**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I. nº1.743.500-PR., CPF nº881.437.089-34**, do comercio, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, nº271 Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR.

R.1/30.246- **Prot.nº96.181**- 21/09/98- TRANSMITENTE: **ILARIO ANTONIO TONIOLO, C.I. nº783.520-PR., CPF nº071.443.779-49** e sua mulher dona **ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I. nº1.743.500-SSP-PR., CPF nº881.437.089-34**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº 271, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR. ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito público interno com sede à Rua Caramurú Centro nesta cidade de Pato Branco inscrito no **CGCMF sob nº76.995.448/0001-54**. DOAÇÃO: **área: 2.415,63M2, SEM BENFEITORIAS**. Público de 10.09.98, Lº093 fls.031, 2º Tab. local. VALOR: R$ 12.075,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 09.09.98, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº29.722/98, Estadual nº14.009000/98. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref Mat. 30.246 acima. Dou fé. C.R$ 274,65. R Amadori

AV.2/30.246 - Protocolo nº 194.261 - 10/04/2024. TÍTULO: **Cadastro municipal**. Nos termos do título objeto deste protocolo, instruído com a certidão negativa de tributos municipais nº 26772, emitida em 18/04/2024 pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob o nº 4246350-0**. Emolumentos: 315,00 VRC's = R$87,26; ISS: R$2,62; Fundep: R$4,36; Funrejus: R$21,82; Selo digital nº SFRI2.A5G3v.4k4ev-Y4yJn.F928q: R$8,00. Pato Branco, 30 de abril de 2024. Escrevente Juramentada - Milena Stefani Dris. Milena S. D

R.3/30.246 - Protocolo nº 194.261 - 10/04/2024. TÍTULO: **Servidão de Passagem**. OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, já qualificado. OUTORGADA: **TITO PRODUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.369.506/0001-54, com sede na Rua Pedro Metzen, Linha São João, em Clevelândia-PR. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de

SEGUE

MATRÍCULA Nº 30.246

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: LEM4X9CH
Consulta disponivel por 30 dias

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

instituição de servidão administrativa de passagem de linha de transmissão de 15 de março de 2024, lavrada no livro nº 494, folhas 136/138, pelo 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR**: R$80.000,00 (oitenta mil reais). **OBJETO**: Servidão de passagem sobre uma área de atingimento de **784,33 m²**, com a seguinte descrição: inicia-se no vértice '1', de coordenadas UTM: E= 333369.95 m e N= 7100013.50 m; deste segue confrontando com Rua Itapuã no azimute 178°42'44" e a distância de 6.79 m até o vértice '2' de coordenadas E=333370.10 m e N=7100006.71 m; deste segue confrontando com Rua Itapuã no azimute 168°15'04" e a distância de 3.80 m até o vértice '3' de coordenadas E=333370.88 m e N=7100002.99 m; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Pato Branco (matrícula nº 30.246) no azimute 246°22'23" e a distância de 73.40 m até o vértice '4' de coordenadas E=333303.63 m e N=7099973.57 m; deste segue confrontando com Eliane Lopes (matrícula nº 39.884) no azimute 300°43'04" e a distância de 12.31 m até o vértice '5' de coordenadas E=333293.05 m e N=7099979.86 m; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Pato Branco (matrícula nº 30.246) no azimute 66°22'23" e a distância de 83.94 m até o vértice '1' de coordenadas E=333369.95 m e N=7100013.50 m; início desta descrição (profissional com registro no Crea-PR nº 80471/D - ART nº 1720233482737). **PRAZO**: Perpétuo. **Condições**: A outorgante serviente da área de terra já descrita limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão constituída, abstendo-se, em consequência, de praticar quaisquer atos que a embaracem ou lhe causem danos, inclusive os de fazer construções ou plantações de elevado porte. Em razão da instituição da servidão administrativa, acordam as partes que fica terminantemente proibido a outorgante, bem como seus sucessores de, na área do imóvel alcançada pela presente servidão, implantar ou permitir construções de qualquer natureza, podendo utilizá-lo para cultura de pequeno porte e árvores que, uma vez completamente desenvolvidas, atinjam a altura máxima de três metros, com exceção de capim colonião e outras culturas similares. Fica expressamente vedado ainda à outorgante a execução de limpeza da faixa de segurança por meio de queimada ou por processos que possam dar origem a problemas de erosão, bem como atividades que modifiquem o perfil do terreno, em prejuízo da estabilidade ou segurança da linha de transmissão e de terceiros. Registra ainda a ciência de que, junto às bases das estruturas das torres da linha de transmissão, não é permitida a existência de qualquer tipo de vegetação e/ou objetos que possam impedir os trabalhos de instalação, construção, manutenção ou reconstrução da referida linha de transmissão, sendo facultado, porém, à outorgante, a ocupação da área para fins de uso de pastagens, agricultura e criação de animais. A outorgante se obriga, inclusive por seus sucessores, a não cercar de nenhum modo a faixa de terras da presente servidão e mesmo turno, não perturbar a outorgada na prática dos atos cujos direitos lhe são atribuídos. ITBI: Certidão de não incidência expedida aos 14 de julho de 2023 pelo município de Pato Branco-PR. Recolhido R$160,00 em 15/03/2024 referente ao Funrejus, guia nº 60903456-6. Emolumentos: 4.312,00 VRC's = R$1.194,42; ISS: R$35,83; Fundep: R$59,72; Selo digital nº SFRI2.A5y3v.4k4ev-m4fJn.F928q: R$8,00. Pato Branco, 30 de abril de 2024. Escrevente Juramentada - Milena Stefani Dris.

Milena S. D.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025 - 15:27:08

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65N4v.mvrom
3L403.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4** e o código de verificação do documento: **LEMMX9CH**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 77.780.781/0001-09
Comarca de Pato Branco - Pr.
Rua Osvaldo Aranha, 697
TITULAR
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 30226/1

MATRÍCULA Nº 30.226

RUBRICA

27 de Agosto de 1998. Elice Soares Ribas

IMOVEL URBANO: - Lote **nº01(um)**, da quadra **nº1228(um mil e duzentos e vinte e oito)-RESERVA MUNICIPAL**, sita a Rua Ambrósio Bez, esquina com a rua, Arthur Bernardes, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***469,42M2(QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE METROS E QUARENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADO***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:**NORTE**:com a rua Abrósio Bez, com 36,00m; **SUL**: com um ângulo agudo; **LESTE**: com a rua Arthur Bernardes, com 29,50m e a **OESTE**: com o Córrego Fundo com 34,16m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4. 9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat.29.940 e R.1-29.940,do livro nº02,deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **ILARIO ANTONIO TONIOLO, C.I. nº783.520-PR.,CPF nº 071.443.779-49**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I. nº1.743.500-SSP-PR., CPF nº881. 437.089-34**, do comercio, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, nº271, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR.

R.1/30.226- **Prot.nº96.181**- 21/09/98- **TRANSMITENTE**: **ILARIO ANTONIO TONIOLO, C.I. nº783.520-PR.,CPF nº071.443.779-49**,e sua mulher dona **ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I. nº1.743.500-SSP-PR.,CPF nº881. 437.089-34**, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de bens, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº 271, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede à Rua Caramurú Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr.,inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO**: **área: 469,42M2,sem benfeitorias**. Público de 10. 09.98, L°093 fls.031, 2° Tab. local. VALOR: R$ 4.694,00.O imposto de transmissão inter-vivos foi isento,conforme guia GR-4-ITBI de 09.09. 98, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas:Municipal nº29.722/98, Estadual nº14.009000/98. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores.Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.Ref Mat. 30.226 acima. Dou fé. C. R$ 112,12 RPruadori

SÃO LUIS
06

MATRÍCULA Nº 30.226

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 30 de junho de 2022 - 15:33:25

Buscas R$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R$ 5,95
ISS R$ 1,18
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Total R$ 58,38

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F928V.PIqPc.IHTa2
MoqxI.ej3tR
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4** e o código de verificação do documento: **JH9TQ2**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 30/06/2022

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

REGISTRO GERAL | 001

MATRÍCULA Nº 22.719 | RUBRICA

VILA ISABEL
01

04 de maio de 1.990.-

IMOVEL URBANO - Lote nº05(cinco) da quadra nº669(seiscento e sessenta e nove),sito a Rua 31 de março, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 6.360,24m2 - (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA METROS E VINTE E QUATRO CENTIMETROS QUADRADOS),sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:NORTE:com o lote nº07 - com 90,50m;SUL:com a Rua 31 de março com 125,00m;LESTE:com o córrego com 68,80m e-3,0m;OESTE:com o lote nº06 com 60,75m.As medidas e confrontações foram fornecidas-pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356,capitulo XV,seção III,-item 5.1 de 27.07.84, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 30.12.83.Valor:Cr$.6,92.Ref.Mat.21.839 e AV.1-21.839 do livro nº02,deste Ofício.-

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO,pessoa jurídica de direito público interno,inscrita no CGC/MF.sob nº79.995.448/0001-54.-

TRANSMITENTE: ANTONIO GARCEZ NOVAES FILHO e sua mulher dona EVANGELINA V.NOVAES, - brasileiros,casados,ele corretor de imóveis e ela serventuária da justiça,residentes e domiciliados nesta cidade,inscrito no CPF.nº.005.801.559-00.-

&

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº 22.719.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraida nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025 - 10:46:29

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65d4v.mvrom
DLEO3.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **J7DDILSC**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

VILA ISABEL
02

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel (46) 3225 - 6480

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL | FICHA 001

MATRÍCULA Nº 21.838 | RUBRICA

02 de maio de 1.989.

IMOVEL URBANO - Lote nº06(seis) da quadra nº669(seiscentos e sessenta e nove), situada nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 5.049,00m2(CINCO MIL E QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote nº05 com 64,00m; SUL: com a rua 31 de março com 64,00m; LESTE: com o lote nº05 com 78,90m; OESTE: com a rua Silva Jardim com 78,90m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 21.775 e 21.776 e AV.1-21.775 e 21.776 do livro nº02, deste Oficio.Público de 30/12/83 Valor: NCz$ 3,08.
ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54.

TRANSMITENTE: ANTONIO GARCEZ NOVAES FILHO e sua mulher dona EVANGELINA V. NOVAES, brasileiros, casados, ele corretor de imóveis e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº005.801.559-00.

AV.1/21.838 - Prot. 94.256 - 09/02/98 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório,pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, a qual na pessoa de seu representante legal, apresentou uma Carta de Habite-se sob nº020/98, expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 21.01.98, bem como uma certidão negativa sob nº574808/98, expedida pela Agência local do INSS, em 04.02.98, para constar a construção de uma ESCOLA NO BAIRRO VILA ISABEL,em ALVENARIA, com a área construida de 504,00m2, coberta de cimento amianto, assoalho cimento, pintura a Latex, X, com alvará de construção sob nº5.141/98 de 28.05.92, tendo sido concluida em 21.01.98, no valor venal de R$98.280,00, sita a rua Silva Jardim, nesta cidade. Ref. Mat.21.838 acima. Dou fé.

MATRICULA Nº 21.838

SEGUE NO VERSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73
Pato Branco, 02 de agosto de 2022 - 10:16:45

Buscas R$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R$ 5,95
ISS R$ 1,18
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Total R$ 58,38

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F928V.VvqPn.k3CxI
TUc6W.ej5Qu
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
ariper.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: QMEDSC
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 02/08/2022

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

CONTINUAÇÃO

MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno com sede Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. PERMUTA: ÁREA:88,00 m2, sem benfeitorias. Público de 29.04.04, Lº151, fls.149/152, 2º Tab.local.VALOR: R$ 1.500,00. imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI nº388/04,da Prefeitura Municipal de Pato Branco.Certidões Negativas: Municipal nº840/04. Os primeiros permutantes, declararam na escritura que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos oriundos do imóvel transacionado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa Estadual, de acordo com o provimento nº47/03, item 16.2.8 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiaç. Federal nºCAC2.3EDA.1023.ED EF/04. Funrejus no valor de R$ 3,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os primeiros permutantes, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios,para a Previdência social,como pessoas fisicas,na qualidade de empregadores. Que a presente permuta foi feita em conformidade com a Lei Municipal nº 2.303, de 16.12.2003, com os seguintes encargos: Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a permutar o lote nº14 da quadra nº802, sito na Rua Ernesto Colla, nesta cidade de Pato Branco-Pr, com a área de 565,57m2,constante da mat. nº36.458 deste oficio, avaliado em R$ 8.000,00 de propriedade do municipio de Pato Branco, pelos lotes: I) parte do lote nº02 da quadra nº809, com a área de 88,00m2, constante da mat. 21.532, deste oficio, avaliado em R$ 1.500,00, de propriedade do sr.Valmor Mondardo; II) parte da chácara nº7-31, com a área de 398,67m2, constante da mat. 13.301 deste oficio, avaliada em R$ 5.500,00,de propriedade de Henrique Teixeira Xavier de Paula. Paragrafo 1º. Do total da área constante do "caput" deste artigo, caberá aos permutantes senhor Valmor Mondardo recebe a área de 166,90m2, e ao senhor Henrique Teixeira Xavier de Paula a área de 398,67m2. Paragrafo 2º. As despesas de escrituração pública dos imóveis objeto desta Lei,correrão por conta do Poder Público Municipal, Paragrafo 3º. Ficará sob a responsabilidade e expensas dos permutantes senhores Valmor Mondardo e Henrique Teixeira Xavier de Paula,a retirada das casas e a reconstrução das mesmas sobre a área determinada no paragrafo 1º deste artigo. Art. 2º Os imóveis recebidos pela Municipalidade descritos nos incisos I e II do artigo 1º- desta Lei, serão destinados a área verde, enquanto que as áreas recebidas pelos permutantes senhores Valmor Mondardo e Henrique Teixeira Xavier de Paula, serão destinados para o fim de reassentamento (moradia familiar).Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 16 de dezembro de 2003. Clovis Santo Padoan-Prefeito Municipal. Os primeiros permutantes comprometem-se a retirada das casas construidas do imóvel, prazo de 90(noventa) dias a contar desta data.Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura Ref. R.2-21.532, retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 133,35. Escribas.

Av.5 - 21.532 - Prot. nº131.335 - 01.02.2008 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartorio, pelo Sr. ALCIR JOSE BARONI, o qual apresentou uma certidão de casamento sob nº8.839, fls. 16 do livro nºB-28, do Registro das Pessoas Naturais desta cidade em 09.01.1.999, para constar o seu casamento com a Sra. GIZELE ALVES GODINHO, a contraente passa assinar-se GIZELE ALVES BARONI, alterando consequentemente seus estados civis para casados, e o regime adotado foi o da comunhão parcial de bens. Ref. R.3-21.532 retro. Dou fé. C. R$6,30 Escribas.

R.6/21532 - **Prot. nº131.336** - 01/02/2008 - **TRANSMITENTE. ALCIR JOSE BARONI,** e sua esposa GIZELE ALVES BARONI, casados, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n.º6.353.211-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 021.774.679-93, ela brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade

SEGUE

Para conferir a autenticidade, informe na ferramenta
validar.org.br/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: 353QHE
Consulta disponível por 30 dias

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

RUBRICA EsRibas | FICHA

CONTINUAÇÃO

n.º6.353.211-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 021.774.679-93, ela brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº8.366.260-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 007.056.569-42, residentes e domiciliados na cidade de Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE: AMELIA ZENIRA GONÇALVES MULIBAUER,** seu esposo VALDOCI MULIBAUER, casados, pelo regime de comunhão parcial de bens, ela brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º6.353.211-8-PR, inscrita no CPF/MF n.º 881.522.279-00, ele brasileiro, industriario, portador da carteira de identidade nº3.445.573-2-PR, inscrito no CPF/MF n.º 465.331.849-20, residentes na Nilo Peçanha, nº10, Pato Branco-PR. **COMPRA E VENDA: ÁREA: 238,10m2, sem benfeitorias.** Público de **31.08.2001,** L.º114, fls.341, 2º Tab. Local. **VALOR: R$ 3.500,00 que será págo da seguinte forma: R$2.500,00, na data da escritura cuja importancia dão quitação; e R$1.000,00 em 05.12.2001.** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$70,00, conforme guia GR-4-ITBI nº1161, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº533/2008, Estadual nº00409499-43/01. Funrejus no valor de R$7,00 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Emitida a DOI pelo Tabelionato. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. R.3-21.532** acima. Dou fé. C. 1.270 VRC = R$133,35. EsRibas.

AV-7/21532 -Prot. nº131.413 - 12/02/2008 - Conforme Declaração de Quitação Total, datado de 05.12. 2001, onde comparece o Sr. Alcir Jose Baroni e sua mulher GIZELE ALVES BARONI, os quais declaram que receberam de AMELIA ZENIRA GONÇALVES MULIBAUER, e seu esposo Sr. VALDOCI MULIBAUER, a importancia de R$1.000,00(hum mil reais), que estes lhe ficaram a dever, por força da escritura publica de compra e venda, lavrada na Serventia Notarial 2º Oficio, tendo recebido o total da divida dando irrevogavel quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamar em tempo algum. Funrejus foi isento conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Ref. **R.6-21.532** acima. Dou fé. C. 635 VRC = R$66,68. EsRibas

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 27 de setembro de 2022 - 08:54:19

Buscas R$ 5,18
Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO (FUNARPEN) R$ 5,95
ISS R$ 1,18
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,07
Total R$ 58,38

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F928V.mwQPg.ZnRa2
VVfxK.ejwdM
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta disponível em https://selo.funarpen.com.br o CNS: **08.457-4** e o código de verificação do documento: **353QHE**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 27/09/2022

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

1º OFÍCIO Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel.(46) 3225 - 6480
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL | 001

MATRÍCULA Nº 22.718 | RUBRICA

VILA ISABEL
03

04 de maio de 1.990.-

IMÓVEL URBANO - Lote nº07 (sete) da quadra nº669)seiscentos e sessenta e nove),sito a rua Pedro Soares,esquina com a Rua Silva Jardim, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 5.000,00m2(CINCO MIL METROS QUADRADOS),sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações:NORTE:com os lotes nºs.01,02,03,e 04 com - 64,00m;e com a Rua Pedro Soares com 22,80m;SUL:com o lote nº06 com 64,00m;e com o lote nº05 com 90,50m;LESTE:com o córrego com 87,00m e 5,00m;OESTE:com o lote nº04 com 27,25m;e com a Rua Silva Jardim com 20,10m;e com o lote nº06 com 18,15m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV,seção III,item 5.1 de 27.07.84, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Público de 30.12.83.Valor:Cz$ 6,92.Ref.Mat 21.839 e AV.1-21.839 do livro nº02,deste Ofício.-

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO,pessoa jurídica de direito público interno,inscrita no CGC/MF.sob nº79.995.448/0001-54.-

TRANSMITENTE: ANTONIO GARCEZ NOVAES FILHO e sua mulher dona EVANGELINA V.NOVAES,-brasileiros,casados,ele corretor de imóveis e ela serventuária da justiça,residentes e domiciliados nesta cidade.-

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº 22.718

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025 - 10:45:55

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65k4v.mvrom
dLr03.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: XILV5JFR
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel.(46) 3225 - 6480

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | 001F

MATRÍCULA Nº 43.629 | RUBRICA

VILA ISABEL
04

22 de dezembro de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº43(quarenta e três)** da quadra **nº492(quatrocentos e noventa e dois)**, sita a Rua Nereu Ramos, esquina com a Rua Travessa Carlos Roberto Amadori, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***842,50m²(OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA DECIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com a Rua Nereu Ramos, com 35,64m; **SUL**: confronta com parte do lote nº26, com o lote nº25, com 28,00m, ainda com o lote nº25, com 28,00m e com a Rua Manoel Ribas, com 2,50m; **LESTE**: confronta com o lote nº44, com 20,80m e a **OESTE**: confronta com a Travessa Carlos Roberto Amadori, com 48,80m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.7 e Av.8-21.764**, do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Juridica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54**.

MATRÍCULA Nº 43.629

SEGUE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 19 de dezembro de 2025 - 16:54:40

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65F4v.mvrom
aLw03.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **5MX8IBO6**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 19/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

VILA ISABEL
05

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL — FICHA 35.218/1

MATRÍCULA Nº 35.218 — RUBRICA

14 de maio de 2003. Elice Soares Ribas

IMOVEL URBANO: - RESERVA MUNICI, da quadra nº1338 (um mil e trezentos e trinta e oito), sita a Rua Epitacio Pessoa, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de *5.135,91m2(CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO METROS E NOVENTA E UM CENTIMETROS QUADRADOS)*, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta-se por linha seca, com a chácara nº156, com 80,00m; **SUL**: confronta-se por uma linha seca, com a Rua Epitacio Pessoa com 42,00m **LESTE**: confronta-se por linha seca, com o lote 02, com 89,16m e a **OESTE**: confronta-se por uma linha seca, com o lote nº02, com as seguintes respectivas medidas 37,58, 38,08 e 49,82m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº47/03, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 15.01.03, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. 33.152 e AV.1-33.152** do livro nº02 deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **JOE ROTAVA, C.I. nº123.949-SC CPF nº103.478.879-53** brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com **OLGA TEREZA ROTAVA, C.I.nº1.162.288-7-PR CPF nº857.809.289-91**, do comércio, residente e domiciliado na Rua Itapuã nº309, nesta cidade de Pato Branco-Pr.

R.1/35.218- **Prot.nº125.191-12/07/2006- TRANSMITENTE: JOE ROTAVA C.I.nº123.949-SC CPF nº103.478.879-53** e sua esposa sra. **OLGA TEREZA ROTAVA, C.I. nº1.162.288-7-PR CPF nº857.809.289-91**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, anterior a Lei nº6.515/77, ele comerciante e ela comerciante, residentes e domiciliados na Rua Itapuã, nº309, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco-Pr **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: ÁREA: 5.135,91m2, sem benfeitorias**. Público de **26.06.06**, Lº 199, fls.004/005, 2º Tab. local. **VALOR:** R$ 145.k713,29.O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR/PR, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2450/06, Federal nº417F.913C.C39D.B192/06.Certidão Negativa do Distribuidor de 23.06.06. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99. Os doadores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat.35.218**, acima. Dou fé. C. 4.322 VRC= R$ 453,81. Elice Soares Ribas.

Av.2/35.218 - Prot. nº 166.709 - 21/03/2017 - TÍTULO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - Conforme requerimento datado de 14.03.2017, firmado pelo Município de Pato Branco, na pessoa de sua procuradora constituída através da Procuração Pública lavrada no livro nº 126, fls. 01 do 2º Ofício de Notas desta Comarca Rosangela da Silva Rossatti, instruído com a Certidão nº 13/2017, datada de 13.03.2017, expedida pela Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Pato Branco - PR, na pessoa do Secretário de Planejamento Urbano Emerson Carlos Michelin, memorial e projeto firmados pelo Engenheiro Ambiental Jeverson Longaretti (CREA.PR 134796/D), ART nº 20171560312, e o Município de Pato Branco na pessoa so Secretário de Administração e Finanças Vanderlei José Crestani (Portaria 001/2013), onde certifica-se que o presente

MATRÍCULA Nº 35.218

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4** e o código de verificação do documento: **HGHAGU**
Consulta disponível por 30 dias

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

CONTINUAÇÃO

imóvel passa a denominar-se **Lote nº 03 da Quadra nº 1338**, com área de 5.135,91m², pelos seguintes limites e confrontações: **Norte**: confronta com a chácara 156, por uma distância de 80,00m; **Leste:** confronta com o lote 01 da quadra 1338, por uma distância de 89,16m; **Sul:** confronta com o lote 02 da quadra 1338 por uma distância 38,08m e com a Rua Epitácio Pessoa, por uma distância de 42,00m; **Oeste:** confronta com o lote 02 da quadra 1338 por uma distância de 37,58m e por uma distância de 49,82m. Pato Branco, 20 de abril de 2017. Dou fé. Emls.: 62,97 VRC's = R$ 11,46. A Oficial Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 22 de maio de 2023 - 09:28:12

Certidão do Inteiro Teor R$ 34,24
SELO RIZ (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,75
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Buscas R$ 5,18
ISS R$ 1,18
Total R$ 62,18

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.DSOfv.M9jNk
kvsen.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta atipat.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4** e o código de verificação do documento: **HGHAGU**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/05/2023

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO PATO BRANCO - PR

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 54.712

VILA ISABEL (06)

Matrícula nº 54.712

Protocolo nº 178.055 – 27/03/2020.

IMÓVEL URBANO – LOTE Nº 20 da QUADRA Nº 2166 do Loteamento Marcante - Reserva Municipal, com área total de 3.343,42m² (três mil e trezentos e quarenta e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados), situado na Rua Reginaldo Antonio Medeiros, em Pato Branco-PR, pelos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** com a Rua Manoel Ribas com 41,40m. **SUL:** com o lote 19 da quadra 2166 com 9,16m e com a Rua Reginaldo Antonio Medeiros com 68,22m. **LESTE:** com a APEE (ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE ENCOSTAS) com 70,82m. **OESTE:** com o lote 10 da quadra 2166 com 30,50m e com o lote 19 da quadra 2166 com 30,50m. (Arquiteta e Urbanista Halana Dagios - CAU A112539-7 - RRT nº 7508929).

Registro anterior: 52.394 do livro nº 02-RG deste Serviço.

PROPRIETÁRIOS: ANA MARCANTE, brasileira, auxiliar de inspeção federal, solteira, portadora da CI/RG nº. 7.320.370-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 626.071.549-87, residente e domiciliada na Rua Vinicius Cadorin, s/nº, Cadorin, em Pato Branco-PR; **FRANCISCO MARCANTE**, brasileiro, bancário, portador da CI/RG nº1363.506-SSP/PR e do CPF/MF nº. 244.732.519-34, e sua esposa **JENECI CÂMPARA MARCANTE**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº. 5.879.889-4/PR e do CPF/MF nº. 778.608.889-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itabira, Cadorin, em Pato Branco-PR; **RITA MARCANTE DIAS**, brasileira, aposentada, portador da CI/RG nº. 8.479.166-0-SSP/PR e do CPF nº. 706.539.419-00, e seu esposo **SEBASTIÃO DIAS**, brasileiro, construtor, portador da CI/RG nº. 3.343.138-4/PR e do CPF/MF nº. 242.744.109-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vinicius Cadorin, Cadorin, em Pato Branco-PR; **OLÍVIA MARIA MARCANTE MEDEIROS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, viúva, portadora da CI/RG nº. 6.127.879-6-SSP/PR e do CPF/MF nº. 372.943.859-04, residente e domiciliada na Rua Vinicius Cadorin, s/nº, Cadorin, em Pato Branco-PR; **LÍDIA MARCANTE**, brasileira, doméstica, divorciada, portadora da CI/RG nº. 10.120.056-6-SSP/PR e do CPF/MF nº. 007.756.519-31, residente e domiciliada na Rua Vinicus Cadorin, s/nº, Candorin, em Pato Branco-PR; **TEREZA IRMA MARCANTE**, brasileira, auxiliar de laboratório, solteira, portadora da CI/RG nº. 4.176.969-6-SSP/PR e do CPF/MF nº. 840.097.809-91, residente e domiciliada na Rua Vinicius Cadorin, s/nº, em Pato Branco-PR; **CARLOS JOSÉ MARCANTE**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº. 4.184.147-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 914.044.289-68, e sua esposa **CLEIDE DALA COSTA MARCANTE**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº. 4.235.523-2-SSP/PR e do CPF nº. 881.437.759-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itabira, s/nº, em Pato Branco-PR; **PAULINO MARCANTE**, brasileiro, açougueiro, portador da CI/RG nº. 7.211.832-4-SSP/PR e do CPF/MF nº. 941.140.489-87, e sua esposa **SALETE MARCANTE**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº. 4.916.587-0/PR e do CPF/MF nº. 012.231.069-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados

Segue no verso

Matrícula 54.712

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO PATO BRANCO

Continuação

em Pato Branco-PR; **ARNALDO MARCANTE**, brasileiro, policial militar, portador da CI/RG nº. 4.975.994-0/PR e do CPF/MF nº. 706.541.079-04, e sua esposa **MARLEI DE FÁTIMA MARCANTE**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº. 6.707.983-3-SSP/PR e do CPF/MF nº. 021.765.989-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Michelon, nº 560, Pinheiros, em Pato Branco-PR; **MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.165.028/0001-03, com sede na Rua Caramuru, nº 372, Centro, em Pato Branco-PR; **FAMEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.306.238/0001-29, com sede na Rua Caramuru, nº 372, Sala 02, Centro, em Pato Branco-PR; e **GREEN INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.846.782/0001-17, com sede na Rodovia BR 493, 3700, Sala 07, Fraron, em Pato Branco-PR.

Pato Branco, 04 de maio de 2020.

Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva

R.1/54.712. Protocolo nº. 178.123 - 09/04/2020. **TÍTULO**: **Doação**. **DOADORES**: ANA MARCANTE; FRANCISCO MARCANTE e sua esposa JENECI CÂMPARA MARCANTE; RITA MARCANTE DIAS e seu esposo SEBASTIÃO DIAS; OLÍVIA MARIA MARCANTE MEDEIROS; LÍDIA MARCANTE; TEREZA IRMA MARCANTE; CARLOS JOSÉ MARCANTE e sua esposa CLEIDE DALA COSTA MARCANTE; PAULINO MARCANTE e sua esposa SALETE MARCANTE; ARNALDO MARCANTE e sua esposa MARLEI DE FÁTIMA MARCANTE, neste ato representados por sua procuradora FAMEX ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme procuração pública lavrada nas folhas nº 30, livro nº 238 do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR; MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA; FAMEX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e GREEN INCORPORADORA LTDA, já qualificados. **DONATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.995.448/0001-54, com sede na Caramuru, em Pato Branco-PR. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Doação de 25 de julho de 2019, lavrada às folhas 29/32, livro nº 485, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **AQUISIÇÃO**: O imóvel desta matrícula. **VALOR**: Atribuído para efeitos fiscais o valor de R$.33.333,90 (trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e noventa centavos). **CONDIÇÕES:** as constantes da escritura. ITCMD: imune conforme resolução SEFA 1527/2015, art. 6º, inc. I e nos termos do art. 150, inc. VI, alínea "a" da Constituição Federal. Recolhido R$.98,21 em 25/07/2019 referente ao Funrejus, guia nº 350539359. Emolumentos: 3.872,02 VRC's = R$747,30; ISS R$22,41; Fundep R$37,36. Pato Branco, 04 de maio de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

Lucieli Tesser
Escrevente Substituta

Segue na ficha ____

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 15 de maio de 2020 - 08:52:57

Prenotação nº 178.123
Buscas R$ 0,00
Certidão de Inteiro Teor R$ 0,00
Registros excedentes R$ 0,38
Selo R$ 4,67
ISS R$ 0,01
Funrejus R$ 0,09
Fadep R$ 0,02
Total R$ 5,17

FUNARPEN
SELO DIGITAL
yAcZf.mTHJQ.Ivwof
ZdHMM.fd84d
http://funarpen.com.br

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

1º OFÍCIO Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL | FLHA 001

MATRÍCULA Nº 21.388 | RUBRICA

VILA ISABEL
07

29 de dezembro de 1.988. Edicé Soares Ribas.

URBANO - "Lote nº10(dez) da quadra nº574(quinhentos e setenta e quatro), sita a rua Epitacio Pessoa, esquina com a rua Olindo Setti, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 4.734,63m2(QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO METROS E SESSENTA E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a rua Epitacio Pessoa com 71,00m; SUL: com os lotes nºs.04,05,06,07 e 08 com 71,26m; LESTE: com o lote nº09 com 69,27m; OESTE: com a rua Olindo Setti com 64,10m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de 27.0784 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 30.12.83. Valor: Cz$ 3.020,00. Ref. Mat. R.1-15.123 e AV.2-15.123 do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº79.995.448/0001-54.

TRANSMITENTE: ANTONIO GARCEZ NOVAES FILHO e sua mulher dona EVANGELINA V. NOVAES, brasileiros, casados, ele corretor de imóveis e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº005.801.559-00.

MATRÍCULA Nº 21.388

SEGUE NO VERSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025 - 10:44:39

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65W4v.mvrom
2LcO3.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **D7SI6D51**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 21.389

RUBRICA

VILA ISABEL
08

29 de dezembro de 1.988.

IMOVEL URBANO - Lote nº09(nove) da quadra nº574(quinhentos e setenta a quatro),sita a rua Epitacio Pessoa, esquina com a rua Carlos Michelon, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 4.673,43m2(QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRES METROS E QUARENTA E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a rua Epitacio Pessoa com 65,00m; SUL: com os lotes nºs.01,02,03 e 04 com 65,24m; LESTE: com a rua Carlos Michelon com 74,00m OESTE: com o lote nº10 com 69,27m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.- Público de 30.12.83. Valor: Cz$ 2.980,00. Rf. mat. R.1-15.123 e AV.2-15.123 do livro nº02, deste Oficio.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº79.995.448/0001-54.

TRANSMITENTE: ANTONIO GARCEZ NOVAES FILHO e sua mulher dona EVANGELINA V. NOVAES,- brasileiros, casados, ele corretor de imóveis e ela servsntuária da justiça, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº005.801.559-00.

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº 21.389

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025 - 10:45:24

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65d4v.mvrom
mLP03.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **XT4U1212**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

1º Ofício

REGISTRO GERAL, Av. Dom Bosco, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel.(46) 3225 - 6480
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | **01F**

MATRÍCULA Nº 45.289 | RUBRICA

VILA ISABEL
09

23 de março de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote 16 da quadra 1542, RESERVA MUNICIPAL, do Loteamento Cidade Campo III, sito à Rua Antônio Consentino, nesta cidade de **Pato Branco-PR,** com a área de **228,90m²,** dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confrontando com a faixa de domínio da Copel, com 33,15m; **SUL**: confrontando com o lote 07; com 29,21m; **LESTE**: confrontando num ângulo sem medida e com o lote 15; **OESTE**: confrontando com a Rua Antônio Consentino, com 15,67m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, Capítulo 16, secção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **AV. 1, R.2, AV. 3 e R.4-43.571,** do livro 2, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: **LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03** e seu esposo Sr.**VILMO SUTILE,C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR.

R.1/45289 - Prot.nº 148135 - 23/03/2012 - Data do Registro - 23/03/2012 - **TRANSMITENTE: LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03** e seu esposo Sr.**VILMO SUTILE, C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 228,90m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos)**, para que o imóvel constante da presente matrícula sob nº 45.289, passe ao domínio do município. Dou fé.

MATRÍCULA 45.289

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025 - 10:43:43

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65t4v.mvrom
KLwO3.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **G5JU5823**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F**

MATRÍCULA Nº **45.288** | RUBRICA

VILA ISABEL (10)

23 de março de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote 17 da quadra 1541, RESERVA MUNICIPAL, do **Loteamento Cidade Campo III**, sito à Rua Antônio Consentino, esquina com a Rua das Oliveiras, nesta cidade de **Pato Branco-PR**, com a área de **2.168,48m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confrontando com a faixa de domínio da Copel, com 56,62m; **SUL**: confrontando com os lotes 07 e 16, com 60,00m; **LESTE**: confrontando com a Rua Antônio Consentino, com 23,19m; **OESTE**: confrontando com a Rua das Oliveiras, com 48,76m e 4,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, Capítulo 16, secção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Da área acima a quantia de **2.145,12m²** de propriedade de **Toniolo Empreendimentos Imobiliários Ltda** e a área de **23,36m²** de propriedade da Sra.**Lurdes Zelides Sutile** e seu esposo Sr.**Vilmo Sutile**. Ref. **AV. 1, R.2, AV. 3 e R.4-43.571,** do livro 2, deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS: **TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, nº3.114, centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001-88; LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03** e seu esposo Sr.**VILMO SUTILE,C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR.

R-1/45.288 - **Prot.nº 148.135** - **23/03/2012** - Data do Registro - 23/03/2012 - **TRANSMITENTE: TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, nº3.114, centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001-88; LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03** e seu esposo Sr.**VILMO SUTILE, C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 2.168,48m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos)**, para que o imóvel constante da presente matrícula sob nº 45.288, passe ao domínio do município. Dou fé.

R-2/45.288 - Prot. nº 162.704 - 13/01/2016 - TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica Direito Público, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54. ADQUIRENTES: ROQUE JOSÉ SCHWERTZ, C.I. nº 2.219.757-PR, CPF nº 274.340.520-15** e sua esposa **LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ, C.I. nº 3.000.180-0-PR, CPF nº 396.120.409-82**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ambos do comércio, residentes e domiciliados na Rua Fernando Ferrari, cidade de Pato Branco-PR. **PERMUTA. Área: 2.168,48m², sem benfeitorias.** Público de 11.01.2016, Lº 393, fls. 06/09, 2º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR: R$ 414.265,22**. Foi imune o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia GR-4-ITBI nº 9/2016, da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR. Cadastro Imobiliário nº 50647550. **Certidões**: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais nº 205/16, 206/16, 207/16, 209/16, 210/16, 211/16, 212/16, 213/16, 214/16, 215/16 e 2016/16, emitidas em 06.01.2016. Certidão de Débitos Estaduais nº 014135838-72/16, emitida em 03.01.16. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União nº 9175.0E89.BFBC.4A18/15, emitida em 03.01.2016. Certidão Negativa da Justiça Federal emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas nº 773736/16/16, emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva de Ações Trabalhistas nº 2016.01.11-3040e2a5/16, emitida em 11.01.2016. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor emitida em 01.01.2016. Consulta a Indisponibilidade em atendimento ao Provimento 39/2014 do CNJ, resultado: NEGATIVO, código hash: cb3f.113e.5104.af5e.242d.dcfd.7170.8dbe.30a9.7f3a, às 15:20:22, em 25.01.2016, emitida por este Ofício. Funrejus isento de acordo com o item 17 da lei Estadual nº 12.604/99. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. **Ref. R.1-45.288,** acima. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Dou fé. C. 4.311,98 VRC = R$ 784,78.

Av.03/45.288 - Prot. nº. 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO: Cadastro**

MATRÍCULA 45.288

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **SI26IA8G**
Consulta disponível por 30 dias

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

Municipal. Nos termos da Escritura Pública de Rescisão Parcial de 16 de julho de 2.019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão negativa de tributos municipais nº 41777/2019, emitida em 10/09/2019, pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob o nº 50647550**. Emls: 315,00 VRC's = R$.60,80; ISS: R$.1,82; Fadep: R$.3,04. Pato Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

R.04/45.288 - Prot. nº 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO**: **Rescisão Parcial de Permuta**. **TRANSMITENTES**: ROQUE JOSÉ SCHWERTZ e sua esposa LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ, já qualificados. **ADQUIRENTE**: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.995.448 /0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. **OBJETO**: O imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Rescisão Parcial e outras avenças de 16 de julho de 2.019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR**: Atribuído R$.414.265,22 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **Condições**: As constantes da escritura. Apresentou declaração de não incidência de ITBI, expedida em 16/07/2019, pelo Município de Pato Branco-PR. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do art. 3º, VII, b, 19 da lei nº 12.216/98. Apresentou a certidão negativa de tributos municipais nº 41777/2019, emitida em 10/09/2019, pelo Município de Pato Branco-PR. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da referida escritura. Emls: 4.312,00 VRC's = R$.832,21; ISS: R$.24,97; Fadep: R$.41,61; Selo: R$.4,67. Pato Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

Av.05/45.288 - Prot. nº 177.048 - 10 de dezembro de 2.019 - **TÍTULO**: **Condição de Pagamento**. Nos termos da Escritura Pública de Rescisão Parcial e outras avenças de 16 de julho de 2.019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, a torna de R$.658.241,64 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) será pago pelo MUNICÍPIO DE PATO BRANCO a ROQUE JOSÉ SCHWERTZ e LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ da seguinte forma: R$.54.853,47 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) na data da escritura e o restante em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$.54.853,47 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no quinto dia útil do mês de julho e assim sucessivamente. Emls: não há. Pato Branco, 18 de dezembro de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fe de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73
Pato Branco, 22 de dezembro de 2025 - 10:42:39

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65w4v.mvrom
2Lx03.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **SI26IA8G**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 22/12/2025

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B e informe o código 1857-3F4D-55EE-CC6B

Digitalizado com CamScanner

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1857-3F4D-55EE-CC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON CARLOS MICHELIN (CPF 723.XXX.XXX-34) em 23/12/2025 15:05:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1857-3F4D-55EE-CC6B